Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza participação de servidores em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Autoriza os servidores Elaine Furtado, Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, Johmny Levy Dittrich Geik, Fabiane Dittrich Volkers Waiandt e Jorge Moysés Monteiro a participarem da “Oficina em Braille - Módulo I", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a ser realizado nos dias 14, 15, 16, 19 e 20 de setembro de 2016, no Auditório do TCEES, Vitória/ES.

Art. 2º Ficam os servidores incumbidos de apresentar relatório circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do curso.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Ato correrão por conta da dotação orçamentária 0010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 3.3.3.90.39.00000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de setembro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente